



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

CONTRATO N.º 21/2021 - "RETIFICAÇÃO DE ANOMALIAS EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO - PAVIMENTOS E MUROS DE SUPORTE."- 09/2021_CPR_E

--- Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Agostinho Malheiro Coelho, portador do cartão de cidadão n.º 07053496 9 ZX2, residente na Rua de Mouramas, n.º 43, Seara, Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma "Ana João Coelho Construções e Investimentos, Unipessoal, Lda.", com sede na Avenida da Estação, n.º 603, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, com contribuinte n.º 515836508, e com poderes para este ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 22 de fevereiro de 2021;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "Retificação de Anomalias em Diversos Arruamentos do Concelho – Pavimentos e Muros de Suporte", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 142.054,13 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de quarenta e cinco dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 142.054,13 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação orgânica: 02/07030301, referente ao projeto PPI, 2021-I-10. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 371/2021. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma Ana João Coelho Construções e Investimentos, Unipessoal, Lda., apresentou um depósito caução efetuado no banco Caixa Geral de Depósitos no montante de € 7.102,71 (sete mil cento e dois euros e setenta e um



cêntimos). Para reforço da caução prestada, a entidade adjudicante, procederá à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 22.º do convite e na clausula 43.ª do caderno de encargos.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:.....

Ana Joãa Coelho

Construções e Investimentos Unip, Lda

A Gerência

O Segundo outorgante:.....